



AM

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 01/2022

Data da reunião ordinária: 25-01-2022

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 21:45 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Membros:

ALEXANDRA PORTAS BAIÃO

ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS

GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO

JORGE DA SILVA POLÍCIA

JOSÉ GABRIEL RODRIGUES OPANASHCHUK LOURENÇO

MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR

MARIA VICTÓRIA DA SILVA NEVES DE ALMEIDA

VENTURA JOSÉ CRUJO RAMALHO

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita para 2022;
- 2– Auto de Transferência de Recursos – Primeiro Aditamento;
- 3 – Correção do Plano Anual de Recrutamento para 2022.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - Andreia Carina Gonçalves Ramos, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Jorge da Silva Polícia, Maria de Deus Friesa Amador, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, Ventura José Crujo Ramalho, Maria Victória da Silva Neves de Almeida e Alexandra Portas Baião, que substituiu o deputado, António Miguel Banza Gomes Frieza, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Interveio a Sr.ª Mafalda Fonseca, que começou por agradecer à Junta de Freguesia, a cedência da sala para a reunião do Clube de leitura. De seguida, perguntou para quando o arranjo do parque de estacionamento, salientando que o parque está a ficar impraticável, os

A
y

carros estacionam por todo o lado, uma vez que não há marcações no solo, situação que se irá agravar durante a época da Páscoa e o verão.

Perguntou também em que ponto está a situação do complexo desportivo.

Em resposta o senhor Presidente da Junta esclareceu que ambas as situações são da área de competência do Município de Odemira, no entanto, tem conhecimento que há um projeto em elaboração para o parque de estacionamento que engloba a área circundante ao Lar.

Relativamente ao complexo desportivo, sabe que foi apresentado um pré-projeto às entidades competentes, acrescentando que pretende abordar este assunto na reunião que vai ter nos próximos dias com o senhor Presidente e outros membros do executivo da Câmara Municipal.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita para 2022:- O senhor Presidente da Junta esclareceu que devido à transferência de competências para as freguesias foi necessário fazer um ajustamento à distribuição das verbas que vamos receber, quer por parte do Município quer por parte do Orçamento de Estado, não há alteração do valor global das transferências, a alteração incide apenas na origem das mesmas.

Submetido a votação foi 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita para 2022, aprovada por maioria com sete votos a favor, uma abstenção do deputado, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço e um voto contra da deputada, Maria Victória da Silva Neves Almeida, quando estavam presentes todos os deputados.

O deputado José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, leu a declaração de voto que a seguir se transcreve:

DECLARAÇÃO DE VOTO

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, membro da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, eleito pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores PELA NOSSA FREGUESIA XII, no exercício das competências conferidas pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro e considerando o Regimento da Assembleia de Freguesia,

uma vez que este contem incongruências , para não dizer ilegalidades, em virtude de só considerar coligações e partidos, omitindo listas de Cidadãos Eleitores, tendo o eleito pela lista PELA NOSSA FREGUESIA XII apresentado proposta de alteração e correção ao referido Regimento, que foi ignorada e remetida para uma futura sessão da Assembleia de Freguesia, hoje, relativamente à Ordem de Trabalhos e aos três pontos, que constam da mesma, não me resta alternativa coerente, a não ser fazer abstenção às três propostas apresentadas, reservando-me o direito de solicitar explicações e esclarecimentos, a qualquer um dos três pontos.

Esta declaração de voto deverá ser parte integrante da acta desta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Vila Nova de Milfontes, 25 de Janeiro de 2022

José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço

2- Auto de Transferência de Recursos - Primeiro Aditamento: - O senhor Presidente da Junta informou os presentes que a necessidade deste aditamento está relacionada com o facto de o Orçamento de Estado para 2022 não ter sido aprovado e existir o receio que isso possa comprometer o processo de descentralização de competências em curso, assim, através deste aditamento o Município obriga-se a " Transferir para a Freguesia as verbas necessárias ao exercício das novas competências transferidas, caso as mesmas não sejam transferidas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) até ao dia 15 de cada mês, por dedução às transferências dos fundos do orçamento municipal;" Apreciado o documento foi o mesmo submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor e duas abstenções dos deputados, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço e Maria Victória da Silva Neves Almeida.

3 - Correção do Plano Anual de Recrutamento para 2022: - O senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este ponto, nomeadamente, que o Plano Anual de Recrutamento aprovado por esta Assembleia na sua reunião de 20 de dezembro de 2021, continha um lapso na " forma de recrutamento" fazendo referência ao recrutamento por procedimento concursal comum com vínculo por tempo indeterminado, quando deve ser contrato a termo resolutivo incerto, em consonância com o mapa de pessoal para 2022.

Submetido a votação foi este ponto da ordem de trabalhos aprovado por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção do deputado, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, quando estavam presentes todos os deputados.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registou qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

